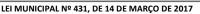


Diário Oficial Eletrônico do Município de Fátima - ESTADO DO TOCANTINS



ANO VIII – MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO, QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – EDIÇÃO № 359



SUMÁRIO

ATOS DO PODER	EXECUTIVO	:
A 103 DO PODEN	EXECUTIVO	

DECRETO N° 063, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024......1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 063, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o recesso no âmbito da administração municipal, do dia 23 de dezembro de 2024 ao dia 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Munícipio e,

Considerando a necessidade, do Poder Executivo fazer ajustes e conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Fátima/TO, para conseguir cumprir os compromissos.

RESOLVE:

Art. 1° Fica declarado Recesso no período de 23 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com a paralisação das atividades administrativas públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Fátima/TO, retornando às atividades administrativas públicas da administração direta e indireta no dia 02 de



janeiro de 2025.

Art. 2° Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais na área da saúde, vigilância e limpeza urbana, que poderão ser executados em regime de escala e plantão, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2.024. 135° da Republica. 36° do Estado. 42° do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE

Prefeito